

ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018.

Constatou-se erro formal em um dos orçamentos obtidos pela Prefeitura Municipal para o cálculo da média aritmética, valor que estipula o preço máximo a ser pago pela Administração. O preço do item 1 “Gasolina comum filtrada” atualmente vendido pela empresa fornecedora do orçamento por R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) o litro, foi cotado por R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) o litro. Por verificar-se tratar de erro de digitação, o preço que passa a ser considerado é o de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) o litro de gasolina, acarretando na alteração do preço máximo a ser pago pela Administração, que passa de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

Assim, no Anexo I – Termo de Referência do referido edital licitatório, **onde se lê:**

Item 1 “gasolina” – Valor máximo a ser pago pela Administração: R\$ 3,59

Leia-se:

Item 1 “gasolina” – Valor máximo a ser pago pela Administração: R\$ 4,09.

Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal. Rancho Queimado, 10 de dezembro de 2018.